

Programa da Ação de Formação
Capacitação Digital de Docentes – Nível 3 – Turma 1

| | | | |
|-----------------------------|---|--------------------------------|---------------------|
| Modalidade: | Oficina de Formação | Registo de Acreditação: | CCPFC/ACC-110073/20 |
| Área de Formação: | G - Tecnologias da informação e comunicação aplicadas a didáticas específicas ou à gestão escolar | | |
| Duração: | 50 horas (25 horas presenciais + 25 horas trabalho autónomo) | | |
| Destinatários: | Professores dos Ensinos Básico e Secundário, e de Educação Especial | | |
| Relevância: | A ação releva para efeitos de progressão em carreira e avaliação de desempenho e pode relevar para a área científica e pedagógica (Despacho nº 2053/2021) | | |
| Formador: | Carlos Alberto Quaresma Ramos | | |
| Local de realização: | Escola Secundária Dr. Jaime Magalhães Lima | | |

Razões justificativas

O Quadro Europeu de Competência Digital para Educadores, da Comissão Europeia (DigCompEdu), pretende promover a competência digital (CD) e a inovação na educação. É essencial que os docentes desenvolvam um conjunto de CD, de modo a tirar partido do potencial das tecnologias digitais. Esta ação visa contribuir para desenvolver as competências digitais dos docentes do sistema educativo e formativo nacional (nível 3) e a sua capacidade para implementar estratégias inovadoras de ensino e de aprendizagem. Ambiciona-se criar condições favoráveis a práticas educativas que se revelem promotoras do desenvolvimento de CD dos alunos. Conjuntamente com esta formação, serão submetidas outras duas, articuladas ao nível da progressão dos conteúdos.

Efeitos a produzir

Pretende-se desenvolver com os docentes de nível 3 (C1/C2 do DigCompEdu) um conjunto de conhecimentos e de processos que lhes permita potenciar as suas competências digitais na promoção de estratégias e ações inovadoras na comunidade educativa.

São objetivos específicos:

- formular estratégias pedagógicas inovadoras e promotoras das CD dos docentes e alunos;
- capacitar os docentes para a realização de atividades com tecnologias digitais em diferentes modalidades de ensino;
- promover o desenvolvimento de ações que contribuam para os Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital das suas escolas;
- promover e estimular a reflexão, a partilha e a utilização crítica das tecnologias digitais em contexto educativo.

Conteúdos da ação

Os conteúdos da ação surgem, em sentido articulado e incremental, com os conteúdos da formação de nível 1 e 2.

- Exploração de documentos de enquadramento das políticas educativas.
- Discussão, renovação e inovação na prática profissional.
- Reflexão em torno de conceitos relacionados com escolas, professores e alunos digitalmente competentes.
- Utilização das tecnologias digitais na colaboração e inovação pedagógica ao serviço da comunidade educativa.
- Estratégias e metodologias relacionadas com o desenvolvimento curricular através de ambientes e ferramentas digitais.



- Estratégias digitais de carácter científico-pedagógico promotoras do desenvolvimento profissional dos docentes.
- Planeamento de atividades didático-pedagógicas promotoras do desenvolvimento da competência digital dos alunos.
- Conceção de Planos de Ação para o Desenvolvimento Digital: conceitos, metodologias de desenvolvimento, implementação, monitorização, avaliação.

Metodologias de realização da ação

Sessões presenciais

As sessões presenciais são destinadas à exploração do referencial DigCompEdu e reflexão sobre a articulação entre as áreas de competência; à realização de atividades práticas inovadoras num ambiente colaborativo, de partilha e de reflexão; à exploração de ferramentas digitais para o desenvolvimento de atividades de aprendizagem promotoras da colaboração, comunicação, partilha e avaliação; à reflexão crítica sobre o desenvolvimento da componente de trabalho autónomo. Ao longo das sessões conjuntas estimular-se-á a criação e/ou participação e colaboração em comunidades de prática neste âmbito.

Trabalho autónomo

No trabalho autónomo pretende-se estimular a planificação e conceção de ações que contribuam para a criação dos Planos de Ação de Desenvolvimento Digital, bem como para a sua regular monitorização e posterior avaliação. Na última sessão presencial os formandos apresentarão os resultados dessas atividades, com evidências, proporcionando-se momentos para a partilha e reflexão.

Regime de avaliação dos formandos

Avaliação dos formandos baseada nos seguintes pressupostos:

- Obrigatoriedade de frequência de 2/3 das horas de formação presencial.
- Classificação na escala de 1 a 10, de acordo com o Despacho nº 4595/2015, de 6 de maio.

Critérios de avaliação:

- Participação/contributos
- Trabalho final individual elaborado e apresentado pelos formandos.

Calendarização / Cronograma

| Data | Dia da semana | Horário da sessão | N.º Horas |
|-----------------------------------|---------------|----------------------|-----------|
| 11 janeiro 2022 | terça-feira | 18:30 às 21:30 horas | 3 |
| 18 janeiro 2022 | terça-feira | 18:30 às 21:30 horas | 3 |
| 25 janeiro 2022 | terça-feira | 18:30 às 21:30 horas | 3 |
| 8 fevereiro 2022 | terça-feira | 18:30 às 21:30 horas | 3 |
| 15 fevereiro 2022 | terça-feira | 18:30 às 21:30 horas | 3 |
| 22 fevereiro 2022 | terça-feira | 18:30 às 21:30 horas | 3 |
| 8 março 2022 | terça-feira | 18:30 às 21:30 horas | 3 |
| 22 março 2022 | terça-feira | 18:30 às 22:30 horas | 4 |
| Total de horas de formação | | | 25 |